



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3491/2013.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.885 de 24 de novembro de 2011, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2013 no valor total de **R\$ 1.086.329,18 (um milhão oitenta e seis mil trezentos e vinte e nove e dezoito centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
17	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
62	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 760.000,00
132	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 149.667,43
149	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 73.067,05
154	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 43.594,70
TOTAL:			R\$ 1.086.329,18

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.086.329,18 (um milhão oitenta e seis mil trezentos e vinte e nove e dezoito centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
57	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.300,78
58	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
63	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 130.212,63
65	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 130.212,63
66	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 24.200,00
69	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 120.000,00
70	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
71	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 60.073,96
78	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 73.067,05
133	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 149.667,43
143	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 43.594,70
176	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00
TOTAL:			R\$ 1.086.329,18

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de Março de 2013.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal